



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
01

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **75.534**

RUBRICA

IMÓVEL: Residência de alvenaria nº 24 (vinte e quatro), tipo A, de frente para a Rua A, sob nº 883, do Jardim das Flores Condomínio 05, com área útil de 39,41 metros quadrados e área real total ou correspondente de 45,10 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,02762, sendo 0,01184 exclusivos da unidade, 0,01441 de jardim e quintal, e 0,00137 de área de uso comum para lazer, ou quota do terreno de 105,209 metros quadrados, sendo 45,100 metros quadrados exclusivos da unidade, 54,900 metros quadrados de jardim e quintal, e 5,209 metros quadrados de área de uso comum para lazer, no lote de terreno urbano nº 12 (doze), da quadra nº 3 (três), de forma irregular, quadrante N-E, situado no Jardim das Flores, Bairro Neves, distante 166,86 metros da Estrada Municipal Sebastião Bastos, medindo 179,48 metros de frente para a Rua A, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a Rua Julia da Silva Risseti, onde faz esquina e mede 2,05 metros, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 2,05 metros, para a Rua Julia da Silva Risseti, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 2,05 metros, para a Rua Julia da Silva Risseti, novo ângulo obtuso para dentro em direção ao fundo medindo mais 13,53 metros, para a Rua Julia da Silva Risseti, do lado esquerdo, com parte do lote nº 11, onde mede 2,59 metros, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 2,59 metros, com parte do lote nº 11, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 2,59 metros, com parte do lote nº 11, novo ângulo obtuso para dentro em direção ao fundo medindo mais 15,00 metros, com parte do lote nº 11, e de fundo, partindo deste lado, com parte do lote nº 11, onde mede 173,78 metros, daí faz ângulo obtuso para fora medindo mais 2,83 metros, com parte do lote nº 11, novo ângulo reto para dentro medindo mais 20,00 metros, com o lote nº 13, com a área total de 3.808,57 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 09.3.35.45.1209.024.

PROPRIETÁRIO: MAYKON ATANAZIO POLHUA (CI-RG-14.548.312-3-SESP-PR e CPF-MF-102.345.459-92), brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado na Rua Alcantara Machado, 698, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-1(M-69.389/Res.24-ficha complementar), Registro Geral, de 28 de novembro de 2019, R-1-69.389, Registro Geral, de 25 de junho de 2019, R-44-69.389, Registro Geral, de 28 de junho de 2021 e convenção de condomínio registrada sob nº R-14.295, Registro Auxiliar, em 28 de junho de 2021, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. Selo Digital 0189825AMAA0000000164521W. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 28 de junho de 2021. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-1-75.534 - Prot. 339.363, L. 1-AT, em 24-05-2021 - ÔNUS - O imóvel constante desta é objeto de alienação fiduciária de bem imóvel, registrada sob nº R-2(M-69.389/Res.24-ficha complementar), Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, de que é credora a Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ-00.360.305/0001-04) - (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 13,02 - FUNREJUS - R\$ 3,25 - averbação feita conforme art. 11, § 2º do Provimento nº 94/2020 - CNJ e art. 9º, § 1º, inciso II da Portaria nº 3.700/2020 - CGJ-PR - Selo Digital 0189825AVAA0000000373321O). Em 28 de junho de 2021. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

DEUS SEJA LOUVADO

MATRÍCULA
75.534 - 01

SEGUE NO VERSO



^{CONTINUAÇÃO}
AV-2-75.534 - Prot. 384.264, L. 1-BC, em 24-06-2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já identificada, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento datado de 24 de junho de 2024, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (ITBI - guia nº 6.488 de 19-06-2024 s/R\$ 119.232,56 - R\$ 2.384,65 - FUNREJUS - guia nº 14000000010601305-5 de 08-07-2024 s/R\$ 119.232,56 - R\$ 238,47 - Emitida a DOI (SRFB) - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFRI2.e5o3v.4sj7Q-Oa5ew.F982q). Arq. Em 16 de julho de 2024. Dou fé. (a) *Seuuso* (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 75.534 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 17 de julho de 2024.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Horário:15:05:29

LCP



SEGUE

